



RESOLUÇÃO Nº 550/92

Autoriza a transferência de Departamento do Professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

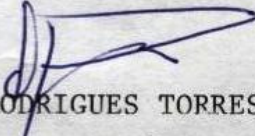
RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CEPE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência do PROF. ANTONIO LUCIANO TAVARES CIRIACO, Professor Adjunto IV, com regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde-CCS para o Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da Faculdade de Veterinária-FAVET, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam o Departamento de Recursos Humanos-DRH e o Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da FAVET, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de maio de 1992.


BERNARDO RODRIGUES TORRES
Reitor em Exercício